

Id:OCC55096392A7949



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO 311/2023

URUCUI-PI, 27 DE ABRIL 2023.

Define o valor da terra nua (VTN), no exercício 2023, nos termos da Instrução Normativa nº 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do PIAUÍ usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Urucuí.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, cuja qual determina que os Municípios, em razão de convênio vigente, deverão anualmente fixar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Urucuí -PI, para o ano de 2023, nos seguintes termos:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI/ PI, AOS 27 DE ABRIL DE 2023.

STANLEY MENDONÇA DE
CARVALHO:75580926391

Digitally signed by STANLEY
MENDONÇA DE
CARVALHO:75580926391
Date: 2023.04.28 13:39:10 -03'00'

Stanley Mendonça de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12526677AF527CC8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI - PI.

CONTRATADO: WANDERSON MOTA E SILVA, CPF: 856.943.123-68.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de FISCAL DE INSPENÇÃO SANITÁRIA, selecionado na forma da Lei Municipal nº 762 de 23 de maio de 2019, da Lei Municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal nº 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, em decorrência do interesse público, têm entre si justo e acordado o presente CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais) mensal, acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 03 (três) meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E
WANDERSON MOTA E SILVA (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde

Id:10EF20FF51C87B6D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI - PI.

CONTRATADO: THALYSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA, CPF: 073.965.083-12.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de Fonoaudiólogo, selecionado na forma da Lei Municipal nº 762 de 23 de maio de 2019, da Lei Municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal nº 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, em decorrência do interesse público, têm entre si justo e acordado o presente CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.203,20 (Dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos) mensal, acrescido de produtividade e insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E
THALYSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde